

DECRETO Nº 253/2021

Figueirópolis/TO, 03 de novembro de 2021.

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO A
COORDENADORA DE PROGRAMAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDE GRATIFICAÇÃO de função no limite de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos a Senhora **ADAIL BARBOSA SERIANO FERREIRA**, *Coordenadora de Programas*, partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

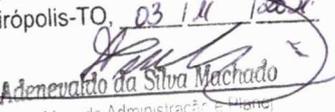
Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,
03 de novembro de 2021.



JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 253/2021 de 03/11/2021
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 03/11/2021



Adenevaldo da Silva Machado
Secretaria de Administração e Planejamento